

SPREAD BANCÁRIO

SPREAD BANCÁRIO

Muito provavelmente você já ouviu falar sobre o termo “spread bancário”, pois a expressão é bastante frequente nos noticiários sobre economia e finanças.

Spread à distância entre o preço para comprar (ask price) e o preço para vender (bid price) uma ação, um título ou uma mercadoria. Da mesma forma, quando um banco empresta dinheiro a um cliente, é cobrada uma taxa de juros pela operação, a qual via de regra é superior à taxa de captação do banco. A diferença entre essas duas taxas é que chamam de spread bancário.

Para o Banco Central do Brasil, spread é a diferença entre a taxa de empréstimo e a média ponderada das taxas de captação de CDBs. De forma simplificada, spread bancário é a diferença entre as taxas cobradas nos empréstimos pelos bancos, o que forma suas receitas, e as taxas que os bancos pagam ao captar recursos, o que forma o custo de captação.

As tesourarias dos bancos normalmente utilizam o CDI como taxa de referência para o custo do dinheiro. Também é importante entender que existem outros componentes incluídos no spread, além do lucro da instituição financeira. O principal deles costuma ser o risco de crédito. Quanto maior a expectativa de inadimplência, tanto maior será o spread. Além do lucro e do custo da inadimplência (risco de crédito), o spread também deve ser suficiente para arcar com custos tributários, custos administrativos e incertezas do cenário macroeconômico, sem contar que parte dos recursos captados fica bloqueada compulsoriamente no Banco Central e outra parte serve é direcionada ao Fundo Garantidor de Crédito para proteger os depositantes.